

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 003/2011
Processo nº 3341372/2011

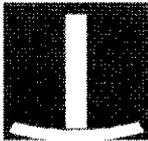
Às quatorze horas (14h00) do dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e onze (27.04.2011), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1.052/2011, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, de nº 003/2011, que tem por objeto a aquisição de materiais médico/odontológicos, aparelhos e utensílios médicos, e câmera digital. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 798 em 12 de abril de 2011, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresas	Representantes
GYN MÉDICA LIMITADA -ME	DAURO PALAZZO
LAB WORD COMÉRCIO E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP	CLEY WALGNER SARAIVA PINHEIRO LIMA
MUNDIAL CÓPIAS LTDA-ME	JAIR BALDUÍNO SOUZA
ÚNICA DENTAL VENDAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	WALTER LÚCIO KAVIER

Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. Analisadas as propostas, constatou-se que apenas a empresa Mundial Cópia Ltda-ME continha, em seu objeto social, a possibilidade de comercialização do item constante do lote 4. As demais propostas apresentadas estavam em conformidade com as exigências do edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase de lances, cujos valores estão demonstrados em documento em anexo.

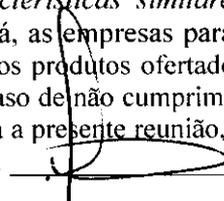
Lote	Empresas Vencedoras	Valor total
01	LAB WORD COMÉRCIO E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP	R\$ 220,00
02	LAB WORD COMÉRCIO E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP	R\$ 160,00
03	ÚNICA DENTAL VENDAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10.800,00
04	MUNDIAL CÓPIAS LTDA-ME	R\$ 1.914,00
	Valor Total	R\$ 13.094,00

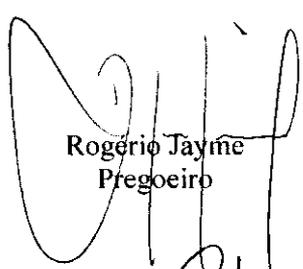
Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. A empresa LAB WORD COMÉRCIO E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA – EPP, foi inabilitada por apresentar certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa sem prazo de validade.

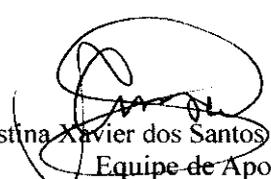


descumprindo o item 53.4, Alínea "a", do Edital. Fez-se, então, a abertura da documentação da empresa ÚNICA DENTAL VENDAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, segunda colocada nos lotes 01 e 02, na fase de lances. As demais documentações estavam em conformidade com as exigências do edital. Sagraram-se vencedoras as empresas:

Lote	Empresas Vencedoras	Valor total
01	ÚNICA DENTAL VENDAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 230,00
02	ÚNICA DENTAL VENDAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 170,00
03	ÚNICA DENTAL VENDAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10.800,00
04	MUNDIAL CÓPIAS LTDA-ME	R\$ 1.914,00
Valor Total		R\$ 13.114,00

Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação às empresas vencedoras. Totaliza a presente licitação a importância de R\$13.114,00 (treze mil, cento e quatorze reais). O pregoeiro questionou quanto a possibilidade de recurso. *O representante da empresa GYN MÉDICA LIMITADA -ME, manifestou interesse na interposição de recurso alegando que os produtos ofertados pela empresa vencedora no lote 03 (três), apesar de possuírem características similares, são de qualidade inferior.* O pregoeiro conheceu do recurso, intimando, desde-já, as empresas para apresentação das razões e contra-razões, no prazo da lei. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Pregoeiro


Cristina Xavier dos Santos Campos Martins
Equipe de Apoio


Aparecida Rosa de Souza Carvalho
Equipe de Apoio